

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020/ALE-RO

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2020/PPP/ALE/RO Processo Administrativo nº 0017816/2019-52

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, situada a Av Farquar, nº 2562 – Bairro Olaria, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representado neste ato pelo Secretário Geral, Sr. Arildo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob nº 299.056.482-91, portador da Cédula de Identidade nº 1953991/SSP/RO, e em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 010/2020/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado às fls. 474/478 nos autos do **Processo Administrativo nº 0017816/2019-52**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/PPP/ALE/RO**

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: A.C.F MOREIRA - ME**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 948 - Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP 76.801-234, inscrita no CNPJ nº 14.410.553/0001-27, representante legal, **Sra. ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA**, portadora do RG nº 999982-SSP/RO e do CPF Nº 946.850.102-72, e-mail: acfmoreiraltda@gmail.com, Fone: (69) 3229-8120.

#### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA REF/MOD.	VLR-UNIT
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DIMENSÕES 15X6 CM, PUNHO PLÁSTICO E BASE DE FELTRO, COM COMPARTIMENTO PARA O PINCEL.	UND	30	JOCAR	3,00
2	APONTADOR PARA LÁPIS COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO.	UND	400	TRIS	0,50
3	BANDEJA PARA EXPEDIENTE, EM ACRÍLICA COR FUME DIMENSÕES 25 X 35x4 CM COM 01 REPARTIÇÃO ACONDICIONADA EM CAIXA INDIVIDUAL.	UND	120	WALEU	12,00
4	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, TAMANHO GRANDE, MACIA, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, BORRACHA EM LÁTEX, BRANCA, DIMENSÃO: 56 X 33 X 11MM, CAPA PROTETORA.	UND	600	LEO E LEO	0,50



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

5	CAIXA PLÁSTICA (POLIONDA) PARA ARQUIVO MORTO, CHAPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDO DE VINCOS QUE POSSIBILITAM DOBRAS, DE MODO A FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMÁTICO RETANGULAR, E COM FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO. A DOBRA CORRESPONDENTE À TAMPA FECHARÁ APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDAÇÃO. DIMENSÕES DE 36,5X25X13,5 CM, CORES AZUL E AMARELA.	UND	8.000	ALAPLAST	2,00
6	CANETA ESFEROGRAFICA NA <b>COR AZUL</b> , CORPO ÚNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE.	UND	15.000	BIC	0,62
7	CANETA ESFEROGRAFICA NA <b>COR PRETA</b> , CORPO ÚNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE.	UND	12.000	BIC	0,62
8	CANETA ESFEROGRAFICA NA <b>COR VERMELHA</b> , CORPO ÚNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE.	UND	1.500	BIC	0,62
9	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, TINTA BASE DE ÁGUA, COM ESPESSURA DO TRAÇO DE 2 A 5MM, PONTA EM POLIETILENO, CORES (AMARELA, LARANJA, VERDE E ROSA)	UND	3.200	BIC	0,50

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA REF/MOD.	VLR-UNIT
1	TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO COR PRETA COM 40ML	UND	40	RADEX	3,20
2	TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO COR AZUL COM 40ML	UND	40	RADEX	3,20
3	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, 60ML, P/REMOÇÃO INSTANTÂNEA DE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL.	FR	10	CARBRINK	8,80
4	PASTA EM CARTOLINA LISA COM TRILHO, SEM DESENHO, PLASTIFICADA, FORMATO 228X340MM	UND	800	POLYCART	1,50
5	GRAMPEADOR DE PAPEL PARA GRAMPO CAPACIDADE 100 FOLHAS, COM BASE METÁLICA, COM ALAVANCA PINTADA NA COR PRETA, CAPACIDADE DE GRAMPÓS: 1/4, 3/8, 1/2 (POLEGADAS) 23/8, 23/10, 23/13, 23/11 9/14 (MM), DIMENSÕES 28,7 X 7,6 X 18,5CM	UND	20	JOCAR	36,00
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120	VOLK	27,30
7	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICA COR BRANCA DE USO INDIVIDUAL E ÚNICO CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30	DESCARPAC K	92,00



**LOTE 08**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA REF/MOD.	VLR-UNIT
1	PEN DRIVER, CAPACIDADE 32 GB, USB 2.0 FLASH DRIVE	UND	120	MAXPRINT	40,80
2	DVD-R MÍDIA VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO, JOGOS E DADOS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8.5GB VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 8X DURAÇÃO: 240 MIN.	UND	1.600	MAXPRINT	1,00
3	DISCO LASER CD-R, CAPACIDADE 700MB, TIPO EMBALAGEM CAPA DE PLÁSTICO DURO	UND	1.500	MAXPRINT	3,10
4	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA EMBALAGEM COM 16 UNIDADES	CART	80	PANASONIC	69,70
5	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA EMBALAGEM COM 16 UNIDADES	CART	50	PANASONIC	86,18
6	PILHA ALCALINA 12 VOLTS, REF. V23GA PARA APLICAÇÃO EM CONTROLE REMOTO, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.	UND	120	ELGIN	4,70
7	PILHA ALCALINA, BATERIA 9 VOLTS	UND	450	ELGIN	18,90

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- 4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2, 4.6.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1 por razão de interesse público; ou
  - 4.8.2 a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.
- 5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho-RO, 29 de abril de 2020.



Arildo Lopes da Silva  
**Secretário Geral – ALE/RO**



Ana Carolina Ferreira Moreira  
Representante Legal  
**A.C.F MOREIRA - ME**